



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 131/GP/TRT 19ª, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 50.363, de 16.02.2016,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 16.02.2016, o gozo da 1ª etapa das férias/2016 do servidor **Odilon Henrique Ferro Cordeiro da Silva**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removido para este Regional, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 03 a 11.11.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 2 de 16/02/2016